



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA

Nº 09

reunião realizada em 26 fevereiro de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro Brito
José Fernandes Estevens
Filomena Pascoal Sintra
Mário Nuno Valente Lopes Dias

Faltas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.02.23, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 866.860,01 euros;
Conta de Cauções Diversas – 140.428,34 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.366,09 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 460.463,72 euros;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 42.900,69 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 45.594,29 euros;
Banco Bpi, SA – 100.931,43 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 437.737,29 euros;
Banco Comercial Português, SA – 473.634,25 euros;
Em Cofre – 10.972,56 euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

**reunião 2018/02/26
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. Contrato Programa 2018 – União Desportiva Castromarinense (Proposta nº. 67/2018/CM)
3. Fundo de maneiio extraordinário – Bolsa de Turismo de Lisboa (Proposta nº. 68/2018/CM)
4. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa – gerência de 2017 (Proposta nº. 69/2018/CM)
5. 1ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2018 – incorporação do saldo da gerência anterior (Proposta nº. 70/2018/CM)
6. Processo de obras nº 01-46/2017 – requerente: Jobenesi, Lda – indeferimento do projeto de arquitetura (Proposta nº. 71/2018/CM)
7. Processo de obras nº 01-47/2017 – requerente: Jobenesi, Lda – indeferimento do projeto de arquitetura (Proposta nº. 72/2018/CM)
8. Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018 (Proposta nº 73//2018/CM)
9. Reorganização dos Serviços Municipais – Estrutura Orgânica (Proposta nº 74/2018/CM)
10. Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim (Proposta nº 75/2018/CM)
11. Revisor Oficial de Contas – Novbaesuris, EMSA (Proposta nº 76/2018/CM)
12. Revisão das Orientações Estratégicas – Novbaesuris, EMSA (Proposta nº 77/2018/CM)
13. Contrato de gestão para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA (Proposta nº 78/2018/CM)
14. Contrato de gestão para o exercício das funções de 1º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA (Proposta nº 79/2018/CM)
15. Contrato de gestão para o exercício das funções de 2º Vogal do Conselho de Administração da Novbaesuris, EMSA (Proposta nº 80/2018/CM)
16. Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal (Proposta nº 81/2018/CM)



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

**reunião 2018/02/26
ordinária**

17. Isenção de taxas municipais relacionadas com as obras de reabilitação de edifícios dentro da ARU de Castro Marim (Proposta nº 82/2018/CM)
18. - Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas (Proposta nº. 83/2018/CM)
19. - Protocolo de Parceria entre Federação de Triatlo de Portugal e a Câmara Municipal de Castro Marim- 4ª TRIATLO DE ALTURA 2018 (Proposta nº. 84/2018/CM)
20. - Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 85/2018/CM)
21. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 86/2018/CM)
22. - Processo Obras nº 01-33/2017 - Requerente: Custódio Manuel Serrano Rosa - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 87/2018/CM)
23. - Processo Obras nº 01-44/2017 - Requerente: Maria Manuela Lourenço Gonçalves Pereira - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura (Proposta nº. 88/2018/CM)
24. - Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/02/26
ordinária**

Condolências - Antes de iniciar a reunião Sr. Presidente da Câmara pediu um minuto de silêncio em memória do Dr. Carlos Sousa e Silva, Presidente a Câmara Municipal de Albufeira, recentemente falecido. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vereadora Célia Brito questionou sobre o assunto que se prende com o estacionamento em parque para deficientes e para o qual tem tido alguns alertas. -----

Acerca da Associação Odiana e da importância em voltar a existir o Jornal do Baixo Guadiana em formato papel, a seu ver veículo de informação importante para as povoações do interior. Ainda relativamente à Associação Odiana vincou que as dificuldades financeiras da Associação prendiam-se com o facto da falta de pagamento das quotizações por parte do Município de Vila Real de Santo António, esperando que a situação fique acautelada uma vez que a presidência da Associação está do lado de Vila Real de Santo António. -----

O Sr. Vereador Mário Dias congratulou o Município pelo empenho que tem tido com a sensibilização dos proprietários para a limpeza dos terrenos, alertou para a correção do diploma que está mencionado nos placares. -----

O Sr. Vereador José Esteves, referenciou mais uma vez o artº 1º do regimento e o facto das gravações e divulgação das reuniões de câmara via net estarem sujeitas a um período experimental. Alegou ainda que o regimento da câmara não está ser cumprido violando o artº 12º quando não deixou ditar para a Ata uma declaração de voto. -----

Relativamente ao restabelecimento do Jornal do Baixo Guadiana, fez um historial do mesmo e alegou ser um instrumento importante que enquanto esteve à frente da Presidência da Associação sempre zelou pela sua manutenção.

Manifestou a sua indignação pelo “saneamento” do Engº Valter Matias da Associação Odiana, demonstrou uma atitude honesta e séria quando pediu a exoneração do cargo por respeito, uma vez que ia participar nas eleições em lista oposta à do Sr. Presidente da Câmara, contudo, sempre conduziu como ninguém a Associação. Manteve as suas funções até ser substituído e estranha o Sr. Presidente da Câmara não ter zelado pela sua continuidade como secretário executivo da Associação. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

**reunião 2018/02/26
ordinária**

A Sra. Vice-Presidente quanto à Associação Odiana fez uma descrição do seu próprio historial, quando integrou a lista à Câmara Municipal em 2005, que renunciou a funções na ODIANA, focando o caso do Eng^o Luís Gomes em 2002 quando se candidatou à presidência da Câmara de Vila Real de Santo António, que renunciou também, tendo à época ficado sem receber e sem direito a regresso. No que se refere à questão do Eng^o Valter Matias é diferente, manteve-se como técnico e com o respetivo rendimento, mesmo integrando a comissão política que desde cedo votou a retirada da confiança política do Sr. Presidente da Associação, pelo que, não poderá o Sr. Vereador acusar agora alguém de saneamento político. -----

Quanto à questão do Jornal do Baixo Guadiana, entre reduzir os vencimentos dos funcionários ou reduzir outro tipo de custos, foi deliberado por unanimidade terminar com o jornal em formato papel. Manifestou a sua opinião defendendo que os assuntos sobre a Associação Odiana devem ser discutidos em fórum próprio.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que os estacionamento destinados a deficientes não devem ser utilizados por utentes que não tenham deficiência. --- Quanto à Associação Odiana quando assumiu a presidência deparou-se com vencimentos em atraso e não teve dúvida em optar por acabar com o jornal em formato papel para pagar os vencimentos aos funcionários. ----- Relativamente à exoneração do cargo do Eng^o Valter Matias, sempre foi contra a sua vontade mantendo a confiança política até ao momento que deixou de ser presidente da Associação. A presidência da Associação é outra e a nível político acha normal a atual presidente colocar no cargo uma pessoa da sua confiança.

CONTRATO PROGRAMA 2018 – UNIÃO DESPORTIVA CASTRO MARINENSE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 67/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A sra. vereadora Célia Brito denota que existe da parte da União Desportiva Castromarinense um grande investimento nos jogadores e equipamentos, sugeriu que os serviços da câmara auxiliassem a direção do clube na apresentação dos documentos de gestão de contas. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2018/02/26
ordinária**

O Sr. vereador José Estevens questionou a razão pela qual não vêm todos os contratos programas com os clubes à reunião de câmara e qual o guião para critério de apoios. Disse que os mesmos deveriam ser atribuídos em função de um regulamento com critérios objetivos mais adequados e apropriados. -----

A Sra. Vice-Presidente congratulou o Sr. António Pereira Presidente da Direção da União Desportiva Castromarinense, treinadores e pais pela forma como têm zelado pelo bom funcionamento da atividade de Futsal. Informou que os critérios para atribuição de apoio são os mesmos de sempre, faz-se um acompanhamento das atividades, quanto aos montantes fixados em orçamento são os mesmos do ano anterior para todos os clubes, contudo, pode haver ajustamentos dependendo das atividades executadas. -----

A razão pela qual o contrato programa do Castromarinense vem a esta reunião deve-se ao facto de haver necessidade urgente de inscrever equipas, os outros ainda não veem por falta de entrega de documentos por parte dos clubes. Informou que existiu uma proposta de regulamento por acaso já com alguns anos, apresentado pelos serviços de desporto, contudo, o presidente à época, não deu seguimento à proposta. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 68/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – GERÊNCIA DE 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 69/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature in blue ink]

**reunião 2018/02/26
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias manifestou a sua preocupação pelo desequilíbrio entre receitas correntes e receitas de capital.-----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Com 2 votos favoráveis do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Vice-Presidente e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2018 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 70/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Sra. Vice-Presidente fez uma explicação mais pormenorizada do documento e realçou algumas situações que só poderiam vir em orçamento com a integração do saldo de gerência 2017, tais como: Dias Medievais, revisão do PDM, reforço para a obra do Lar de Altura, reforço para bombeiros pólo em Azinhal, ampliação do cemitério, aquisição de viaturas, aquisição de contentores para recolha de RSU. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deu conta da sua preocupação pelo manifesto desequilíbrio das contas do município e embora reconhecendo a importância do investimento, questionou o esforço financeiro com a obra do passadiço intradunar e os custos futuros da sua manutenção, uma obra, disse ainda, que seria da responsabilidade da APA. Colocou ainda mais algumas questões sobre o documento em apreciação.-----

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, teceu alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----

O Sr. Vereador José Estevens subscreveu na íntegra as críticas do Sr. Vereador Mário Dias, acrescentou que são inscritas em orçamento obras dispensáveis, tais como, Praia Fluvial, Passadiço Intradunar, alegando que não são essas obras necessárias para potencializar o desenvolvimento de Castro Marim. Ficando para



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2018/02/26
ordinária**

segundo plano os compromissos assumidos com os Castromarinense, exemplificou o PP nº1 de Altura, em boa consciência não pode estar de acordo com este orçamento. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou que este orçamento tem um grau de execução difícil de concretizar. Sugeriu que se questionasse o povo de Altura se utilizaria os 800 mil euros na construção de um Cordão Intradunar. -----

A Sra. Vice-Presidente falou sobre a capacidade de gerar receita no concelho e informou que existiam encaixes financeiros que agora já não existem como é o caso dos valores recebidos em tempo com a emissão dos alvarás com os empreendimentos de Almada D'Ouro, Praia Verde, e o histórico de taxas de IMI no máximo. Defendeu a sua posição a favor da construção do Passadiço Intradunar, referindo-se à interligação entre esta obra e os apoios de praia, que em pouco tempo serão novos e noutras localizações, e consequentemente o interesse para a requalificação da frente mar de Altura. Este é um contributo público numa interligação com os investimentos privados. Além disso, a despesa está inscrita, mas a receita com o fundo de coesão correspondente também-----

O Sr. Presidente da Câmara nomeou as suas prioridades em questão de obras, tais como colocação de água e arruamento, envolvente da Casa do sal, redes de águas e esgotos na sede do concelho. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Com 2 votos favoráveis do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Vice-Presidente, 2 abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e 1 voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-46/2017 – REQUERENTE: JOBENESI, LDA – INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 71/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/02/26
ordinária**

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-47/2017 – REQUERENTE: JOBENESI, LDA – INDEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 72/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 73/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Discutida a proposta que segundo o Sr. Presidente resulta das reuniões com os chefes de serviços, vertida na informação, a Sra. Vice-Presidente, ainda acrescentou que a proposta tem menos uma chefia de 2.º grau, conforme o funcionamento até 2013, e como tal, faz-se a proposta por forma a ter chefias que 3.º grau, considerando que em termos remuneratórios aqueles técnicos superiores, receberão o equivalente a uma carreira técnica já com alguns anos, passando a ter outras responsabilidades e isenção de horário, por exemplo. No caso específico do urbanismo, faz sentido ter uma sub unidade para o urbanismo especificamente, libertando a área do planeamento, para um foco mais específico do chefe da unidade orgânica, especialmente num período em que são tantas as exigências e desafios que se colocam nesta área. A unidade orgânica de educação, ação social, cultura, desporto e juventude, é tão vasta e diversa, que ganharia eficiência com a sua subdivisão. Diz ainda que, são áreas que obrigam a uma permanente atenção e cumprimentos de muitos prazos. -----

Os Srs. Vereadores do PS apresentaram um contraproposta, que se anexa à Ata fazendo dela parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a contraproposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PS. O Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vice-Presidente votaram contra. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/02/26
ordinária**

[Handwritten signature]

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ESTRUTURA ORGÂNICA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 74/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROJETO DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 75/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

REVISOR OFICIAL DE CONTAS – NOVBAESURIS, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 76/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação, por se encontrar impedida, por exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

REVISÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS – NOVBAESURIS, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 77/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/02/26
ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação, por se encontrar impedida, por exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVBAESURIS, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 78/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação, por se encontrar impedida, por exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE 1º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVBAESURIS, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 79/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação, por se encontrar impedida, por exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE 2º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVBAESURIS, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 80/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/02/26
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação, por se encontrar impedida, por exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 81/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deu nota que não se opõe, por princípio, a uma desafetação do terreno que até pode gerar um encaixe interessante para os cofres do Município, contudo considera que os procedimentos a ele associados devem, obrigatoriamente, configurar um processo legal e transparente, algo não se vislumbra até ao momento, por essa razão os Srs. Vereadores do PS irão votar contra pelo facto de existirem dúvidas na legalidade do processo. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a Ata a seguinte declaração de voto. ----
“O meu voto contra não tem como objetivo impossibilitar o negócio pretendido pelo requerente que é possível, desde que, utilizados os procedimentos administrativos adequados, visa pelo contrário impedir a câmara de proferir uma deliberação viciada de nulidade e cuja correção não é possível, enquanto que se seguida a sugestão efetuada encurtaria os tempos de espera do requerente como vantagem para todos, reafirmo que a desafetação de parcelas do Domínio Público em áreas de loteamento só podem ser efetuadas se forem precedidas de necessária alteração à dita operação”. -----

A Câmara deliberou por maioria reprovando a proposta. Com 2 votos favoráveis do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Vice-Presidente. Os Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens votaram contra. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/02/26
ordinária

ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS RELACIONADAS COM AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DENTRO DA ARU DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 82/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 1º CICLO - ANO LETIVO 2017/2018 - NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 83/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM- 4ª TRIATLO DE ALTURA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 84/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 85/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 86/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/02/26
ordinária

PROCESSO OBRAS Nº 01-33/2017 - REQUERENTE: CUSTÓDIO MANUEL SERRANO ROSA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 87/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO OBRAS Nº 01-44/2017 - REQUERENTE: MARIA MANUELA LOURENÇO GONÇALVES PEREIRA - INTENÇÃO DE INDEFERIR O PROJETO DE ARQUITETURA - - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 88/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

O Sr. José Cabrita na qualidade de provedor da Santa Casa da Misericórdia questionou o ponto em que se encontra a obra de requalificação dos espaços exteriores do Jardim de Infância. -----

Deu nota para a necessidade de arranjo do pavimento da rua que desce do jardim de infância para a rua S. Sebastião. -----

O Sr. António Pereira na qualidade de Presidente da Direção da União Desportiva Castromarinense informou que no campeonato de 2016/2017 teve uma despesa com aquisição de equipamentos para os jogadores no valor de 6800,00 euros e a dificuldade que o clube tem em manter um funcionário administrativo a tempo inteiro. -----

O Sr. José Luís Domingos – referiu o erro de tipografia relacionado com a lei, existente nos placards que publicitam a limpeza de terreno. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

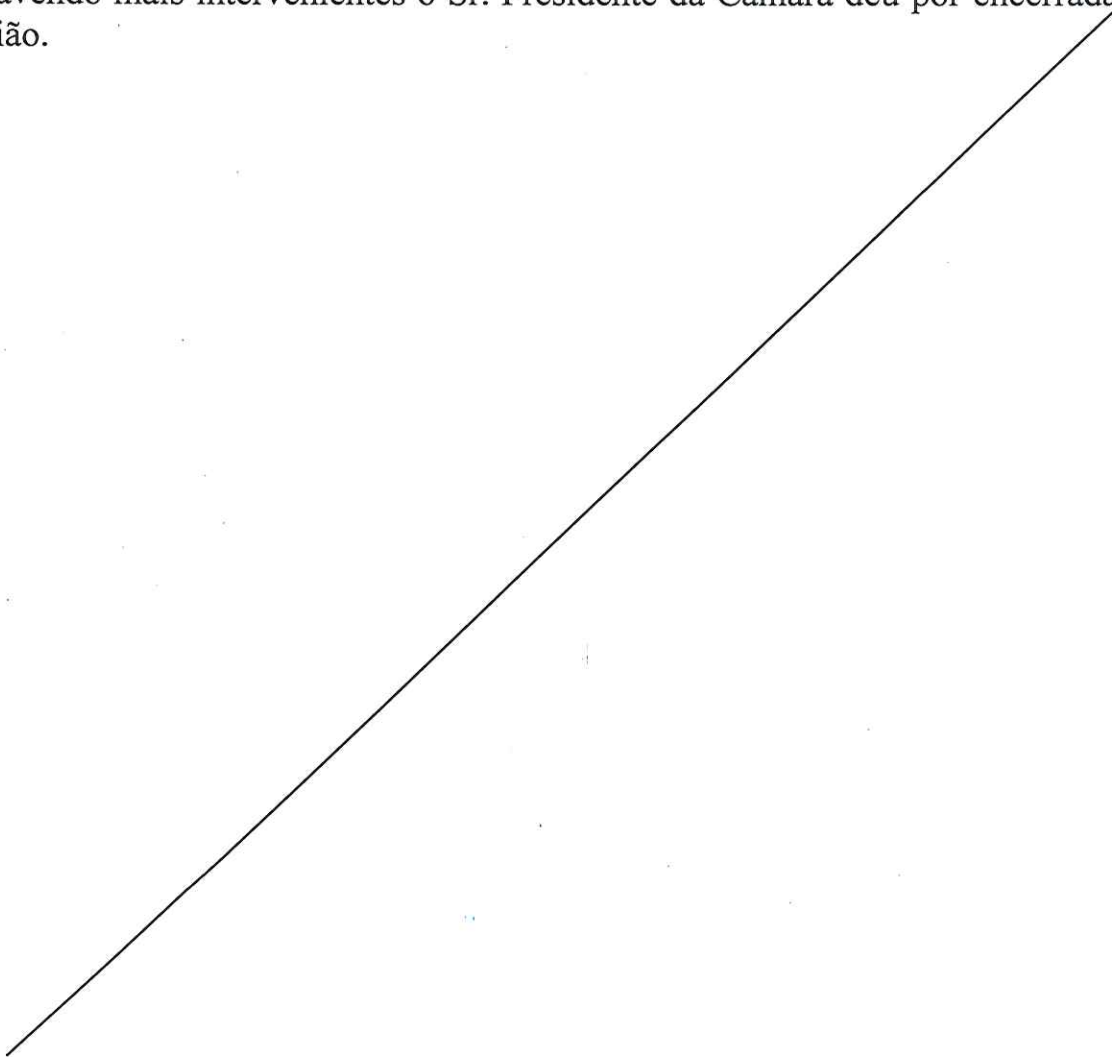
**reunião 2018/02/26
ordinária**

[Handwritten signatures in blue ink]

A Sra. Iola fernandes questionou qual o montante solicitado pela União Desportiva Castromarinense. -----
Nomeou algumas anomalias nos arruamentos da Quinta do Sobral, no Bairro Social e Bairro do Falcão. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que o montante atribuído à UDC foi de 40.000, 00 euros. Estão a concurso os arranjos para o espaço exterior do Jardim de Infância, prevendo-se 2 meses para a sua execução. Quanto aos arruamentos estão a ser feitas várias intervenções. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 67/2018/CM

Contrato Programa 2018 - União Desportiva Castromarinense

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades e Orçamento da União Desportiva Castromarinense;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação n.º 326 de 2018/01/30 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e o parecer da Chefe da mesma unidade, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Celebrar o contrato-programa com a União Desportiva Castromarinense pelo montante total de 40.000 €uros (quarenta mil euros), a atribuir em três tranches:
 - 1.ª com a assinatura do contrato programa, no valor de 20.000€
 - 2.ª em julho, início da nova época desportiva, no montante de 10.000€
 - 3.ª em outubro, no montante de 10.000€.

Castro Marim, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 68/2018/CM

Fundo de Maneio Extraordinário - Bolsa de Turismo de Lisboa

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneio extraordinário para pagamento do alojamento, deslocações dentro da cidade, estacionamento conforme informação nº 428 de 2018.02.06 produzida pela Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

Autorização da transferência de um fundo maneio temporário de 600 € para a esfera da técnica Ana Lúcia Gonçalves.

Castro Marim, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 69/2018/CM

Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa - Gerência de 2017

Considerando a informação n.º 454 de 2018.02.07, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 70/2018/CM

1ª Revisão ao Orçamento e GOP's do Ano 2018 Incorporação do Saldo da Gerência Anterior

Considerando as informações nº 454 e 488 de 2018.02.07 e 2018.02.09 respetivamente, ambas do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2018, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 71/2018/CM

Processo de Obras nº 01-46/2017 - Requerente: Jobenesi, Lda - Indeferimento do Projeto de Arquitetura

Considerando que a requerente foi notificada da intenção de indeferir com base nos pareceres que se anexam.

Considerando o teor da informação produzida pela Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :

Indefira o projecto de arquitectura.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 72/2018/CM

Processo de Obras nº 01-47/2017 - Requerente: Jobenesi, Lda - Indeferimento do Projeto de Arquitetura

Considerando que a requerente foi notificada da intenção de indeferir com base nos pareceres que se anexam.

Considerando o teor da informação produzida pela Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arqº Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Indeferir o projecto de arquitectura.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

MUNICIPIO DE CASTRO MARIM



Sobre a “Reorganização dos Serviços Municipais – Estrutura Orgânica (Proposta nº 74/2018/CM)”

Os vereadores do Partido Socialista, Célia Paula Brito e Mário Lopes Dias, face à imperiosa necessidade de dar solução à reorganização dos Serviços Municipais face ao seu conteúdo e propósitos, não concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente do executivo, apresentam a seguinte contraproposta:

Relativamente à necessidade da reestruturação orgânica apresentada, que passaria das atuais 4 Unidades Orgânicas para 3 Unidades, em resultado da fusão já em abril/2018, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção (UOOMM) com a Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos (UOAUASU), passando a existir uma Unidade Orgânica denominada Unidade Orgânica de Administração Urbanística Obras Municipais e Serviços Urbanos (UOAUOMSU), temos a concordar com a situação agora proposta, que vai no sentido da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos (UOAUASU), retomar a sua versão original passando para duas unidades a saber:

- a) Unidade Orgânica de Administração Urbanística (UOAU)

- b) Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos (UOASU)

Assim sendo, ficará a estrutura Orgânica Municipal, composta por 5 Unidades Orgânicas, sendo que cada uma delas poderá e deverá ser dirigida por um dirigente intermédio de 2º grau (chefe de divisão), conforme proposta.

Refere ainda a proposta do Sr ° Presidente, que existe a possibilidade de em cada uma das 5 Unidades Orgânicas existir a figura do dirigente intermédio de 3º grau (chefe de serviço), com a exceção da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos (UOASU).

Quanto à proposta e relativamente à não necessidade de uma chefia intermédia de 3º grau nesta unidade (UOASU), nada a opor, conduzindo assim, para a previsão de que em cada Unidade Orgânica, apenas poderá vir a existir uma chefia intermédia de 3º grau (chefe de serviço), tudo apontará para que seja de apenas 4 chefias, coisa que contraria o mapa resumo anexo.

Assim sendo, e porque de facto, também nos parece que em sede da Unidade Orgânica do Ambiente e Urbanismo (UOAU), sector que apenas tem a seu cargo e orientação, um número pouco significativo de postos de trabalho (cerca de 7 pessoas, ao que sabemos), ficando com uma chefia intermédia de 2º grau, não nos parece minimamente razoável a criação de mais uma chefia intermédia de 3º grau (chefe de serviço), o que significa e representará um substancial aumento de despesas correntes com pessoal, situação que nos merece, a maior das cautelas e preocupação, tendo em conta o desequilíbrio orçamental existente entre as despesas correntes e despesas de capital, refletido em mapa de fluxo de caixa e futuramente em conta de gerência a apresentar oportunamente.

Desta forma e em suma, a nossa contraproposta assume a criação de 5 Unidades Orgânicas dotadas de uma chefia intermédia de 2º grau, para cada uma ficando apenas três chefes de serviço, respetivamente para:

- 1 - Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira (UOGAF), já prevista anteriormente;
- 1 - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção (UOOMM);
- 1 - Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Os vereadores do Partido Socialista



Célia Paula Brito



Mário Lopes Dias

Castro Marim, 20 de Fevereiro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 73/2018/CM

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

Considerando o teor informação nº 548 de 2018.02.14, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, no que respeita ao Mapa de Pessoal para 2018 e que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 74/2018/CM

Reorganização dos Serviços Municipais - Estrutura Orgânica

Considerando o teor informação nº 548 de 2018.02.14, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, no que respeita à Restruturação Orgânica e que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, em duas unidades, nomeadamente:

- 1) Unidade Orgânica de Administração Urbanística
- 2) Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 75/2018/CM

Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando o teor informação nº 548 de 2018.02.14, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, no que respeita à Alteração do Regulamento da Organização da Estrutura e do Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim e que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- O Projeto de Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 76/2018/CM

Revisor Oficial de Contas - NOVBAESURIS, EMSA

Considerando a informação nº 388 de 2018/02/02 produzida pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, Dra. Cláudia Evaristo;

Considerando que através da proposta 89/2014/CM, para o mandato autárquico anterior, foi designado fiscal único a sociedade de revisores oficiais de contas Mariquito, Correia & Associados, e como suplente, o revisor oficial de contas António Francisco Escarameia Mariquito;

Reconhecendo o profissionalismo e o trabalho bastante satisfatório realizado pelos Revisores Oficiais de Contas, quer na Empresa Municipal NOVBAESURIS, E.M, S.A., quer no Município de Castro Marim;

Considerando o exposto nos termos do n.º3 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012 de 31 de Agosto e nos termos do n.º1 do artigo 22º, Secção III dos Estatutos da NOVBAESURIS, E.M., S.A.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propôr à Assembleia Municipal a designação de:

- MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS - SROC, N.º 31, NIPC 501 362 509, como fiscal único da NOVBAESURIS, E.M, S.A.

- António Francisco Escarameia Mariquito – ROC n.º150, contribuinte n.º 106 697 846 como fiscal único suplente da NOVBAESURIS E.M.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 77/2018/CM

Revisão das Orientações Estratégicas - NovBaesuris EM.SA.

Considerando a informação n.º 424 de 2018/02/06 produzida pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, Dra. Cláudia Evaristo;

Considerando o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, compete ao órgão executivo do Município a definição e aprovação de orientações estratégicas “ (...) relativas ao exercício dos direitos societários nas empresas locais”.

Tais orientações estratégicas devem ser revistas: “ (...) pelo menos, com referência ao período de duração do mandato dos órgãos de gestão ou administração fixado pelos respetivos estatutos” (cfr. 2.ª parte do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão das orientações estratégicas, relativas ao exercício dos direitos societários na empresa municipal NovBaesuris., que se anexa.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 78/2018/CM

Contrato de Gestão para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da NovBaesuris, EMSA

Considerando que:

- a) O disposto no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, aplicável *ex vi* do artigo 30.º, n.º 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos do qual deve ser celebrado um contrato de gestão entre o titular da função acionista e o titular do órgão de administração da empresa municipal;
- b) O estabelecido no artigo 37.º, n.º 4 da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto quanto à reflexão das orientações estratégicas nos contratos de gestão;
- c) A eleição do novo Conselho de Administração em Assembleia Geral da NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A. (de ora em diante, também designada Novbaesuris, E.M.S.A.) de 15/12/2017, na qual tomou posse;
- d) O disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação a minuta do contrato de gestão que se anexa.

Castro Marim, 15 de fevereiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 79/2018/CM

Contrato de Gestão para o exercício das funções de 1º Vogal do Conselho de Administração da NovBaesuris, EM, SA

Considerando que:

- a) O disposto no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, aplicável *ex vi* do artigo 30.º, n.º 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos do qual deve ser celebrado um contrato de gestão entre o titular da função acionista e o titular do órgão de administração da empresa municipal;
- b) O estabelecido no artigo 37.º, n.º 4 da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto quanto à reflexão das orientações estratégicas nos contratos de gestão;
- c) A eleição do novo Conselho de Administração em Assembleia Geral da NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A. (de ora em diante, também designada Novbaesuris, E.M.S.A.) de 15/12/2017, na qual tomou posse;
- d) O disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação a minuta do contrato de gestão que se anexa.

Castro Marim, 15 de fevereiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 80/2018/CM

Contrato de Gestão para o exercício das funções de 2º Vogal e único Vogal Executivo do Conselho de Administração da NovBaesuris, EM, SA.

Considerando que:

- a) O disposto no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, aplicável *ex vi* do artigo 30.º, n.º 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos do qual deve ser celebrado um contrato de gestão entre o titular da função acionista e o titular do órgão de administração da empresa municipal;
- b) O estabelecido no artigo 37.º, n.º 4 da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto quanto à reflexão das orientações estratégicas nos contratos de gestão;
- c) A eleição do novo Conselho de Administração em Assembleia Geral da NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A. (de ora em diante, também designada Novbaesuris, E.M.S.A.) de 15/12/2017, na qual tomou posse;
- d) O disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação a minuta do contrato de gestão que se anexa.

Castro Marim, 15 de fevereiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 81/2018/CM

Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal

Considerando o teor da informação nº 156 de 2016/11/29, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Considerando que o Chefe de Divisão prestou informação complementar de que não tinha sido feita consulta aos restantes proprietários, justificando também que o valor da venda de parcelas de terreno, sem capacidade de edificação, era bastante alto, logo não sendo atrativo a outros eventuais interessados.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Propor à Assembleia Municipal desafetar do domínio público municipal as 3 parcelas com a área total de 230 m², conforme planta anexa, a fim de integrar o domínio privado municipal, tendo em vista a venda das mesmas.

Castro Marim, 14 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 82/2018/CM

Isenção de Taxas Municipais relacionadas com as obras de reabilitação de edifícios dentro da ARU de Castro Marim

Considerando o teor da informação nº 483 de 2018/02/09, produzida pela Arq^a Inês Batista da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, a informação do Chefe da mesma unidade e o parecer da sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Tenho honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A isenção das taxas associadas à reabilitação de edifícios dentro da ARU, com exceção da vistoria para atestar o estado da conservação dos imóveis.

Castro Marim, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 83/2018/CM

Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho n.º14368-A/2010, do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho n.º11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno n.º 572 de 2018-02-15;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições aos alunos em 100% os inseridos no escalão A;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições aos alunos do 1º Ciclo - André Gouveia Ramos, António Maria Gouveia Ramos e Guilherme Duarte Costa Fernandes Setúbal da Cruz.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 84/2018/CM

Protocolo de Parceria entre Federação de Triatlo de Portugal e a Câmara Municipal de Castro Marim- 4ª TRIATLO DE ALTURA 2018

Considerando o teor da informação nº 602 de 2018/02/16, subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto - Serviço de Desporto, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Federação de Triatlo de Portugal e a Câmara Municipal de Castro Marim, no valor de 2.500 euros, que se anexa.

Castro Marim, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 85/2018/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Armando José Velhinho Trindade, Manuel António Ventura Valente, Maria Rita Carneiro Teixeira Correia, Maria da Luz Pires Rouxinol Dionísio, António José Dionísio, Anabela Gomes Gonçalves, Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio, Custódio António Mestre, Lucrecia Maria Afonso Gomes Mestre, António Dias Castanho, Catarina Joaquina Pereira, José Américo Rodrigues Fernandes, Fernandina Maria Pereira Fernandes, Adelino António Simão de Pádua, Maria da Conceição Viegas Faria, Manuel António Teixeira Gonçalves, Maria Catarina Afonso, Rosa Maria Correia, Mário da Silva Pedro Silvestre, João Pereira, Olívia Maria Inácio, Lino Rodrigues Martins, Isaura da Conceição Custódia Valente, Adelina Lopes Gonçalves Sebastião, Maria da Assunção Caetano Correia, Manuel Miguel Gonçalves Gomes, Glória Fernandes Teixeira, Maria Rita José Lourenço, Maria Helena da Conceição Pereira, Eduardo Domingues Rodrigues, Aldina Claudina Dias, Rita da Encarnação Bárbara Agostinho, Tomásia Custódia Lourenço e Leonor Rita José, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Lopes Gonçalves Sebastião
Adelino António Simão de Pádua
Aldina Claudina Dias
Anabela Gomes Gonçalves
António Dias Castanho
António José Dionísio
Armando José Velhinho Trindade
Catarina Joaquina Pereira
Custódio António Mestre
Eduardo Domingues Rodrigues
Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Fernandina Maria Pereira Fernandes
Glória Fernandes Teixeira
Isaura da Conceição Custódia Valente
João Pereira
José Américo Rodrigues Fernandes
Leonor Rita José
Lino Rodrigues Martins
Lucrécia Maria Afonso Gomes Mestre
Manuel António Teixeira Gonçalves
Manuel António Ventura Valente
Manuel Miguel Gonçalves Gomes
Maria Catarina Afonso
Maria da Assunção Caetano Correia
Maria da Conceição Viegas Faria
Maria da Luz Pires Rouxinol Dionísio
Maria Helena da Conceição Pereira
Maria Rita Carneiro Teixeira Correia
Maria Rita José Lourenço
Mário da Silva Pedro Silvestre
Olívia Maria Inácio
Rita da Encarnação Bárbara Agostinho
Rosa Maria Correia
Tomásia Custódia Lourenço

Castro Marim, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 86/2018/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerente, Maria Helena Josefa de Sousa e João Domingos Torrado Saloio, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Maria Helena Josefa de Sousa
João Domingos Torrado Saloio

Castro Marim, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 87/2018/CM

**Processo Obras nº 01-33/2017 - Requerente: Custódio Manuel Serrano
Rosa - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final condicionada do projeto, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 20 de fevereiro 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 88/2018/CM

**Processo Obras nº 01-44/2017 - Requerente: Maria Manuela Lourenço
Gonçalves Pereira - Intenção de indeferir o projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 20 de fevereiro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 13h00m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Técnica de Informática, Fernanda Sousa a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias